



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED
PLANO DE AÇÃO Nº 30879920240123-003789

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Matrícula funcional nº 1614892

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, portador da matrícula funcional nº 1614892, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Nome da autoridade competente: Josealdo Tonholo

Matrícula funcional nº 1121401

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 30 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação, publicado no DOU em 31/01/2024, Seção 2, Página 1 - Recondição.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153037 - Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 153037 - Universidade Federal de Alagoas - UFAL

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Desenvolver estudo para buscar a melhor custo benefício técnico e econômico no dimensionamento de rede de distribuição de água para os lotes irrigados, bem como a proposição de culturas a serem exploradas e sistemas de irrigação adaptados à região nos lotes irrigados do projeto Imaculada, localizados no Perímetro Irrigado Várzea de Sousa, na Paraíba

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Efetuar estudo dos preços pagos das culturas agrícolas nas regiões ao redor da área irrigada, a partir disso, analisar diferentes cenários de produção e comercialização e sugerir algumas culturas, bem como sistemas de irrigação que possam atender as culturas selecionadas.

Meta 2: Estudo da distribuição da malha hidráulica para fornecimento de água aos lotes do projeto Imaculada, localizado no Perímetro Irrigado Várzea de Souza, PB

Meta 3: Acompanhamento, administração e execução do projeto através da Fundação de apoio, incluindo todas as despesas inerentes

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba com a finalidade de irrigação de uma área de 4.347 hectares, destinada à produção de culturas de alto valor comercial, com elevado nível tecnológico, proporcionando a produção de alimentos e matérias primas com geração de riqueza e emprego para o desenvolvimento da região e do Estado da Paraíba (PIVAS, 2024).

Dentre as áreas que compõe o distrito de irrigação do perímetro a área de assentamento PA Imaculada (CDRU 001/16 INCRA). A área conta com 90 lotes e área total de 396,13 hectares (Figura 1), embora estejam no distrito de irrigação, diversas famílias ainda não possuem irrigação, pela falta de distribuição da água em seus lotes. De acordo com a CODEVASF, já existe ponto de tomada de água na entrada do PA Imaculada, caracterizada por uma tubulação de 300mm, em que estão disponíveis 334L/s de água, provenientes do distrito de irrigação, com pressão de entrada de 30 mca.

Baseado nos desafios dos órgãos governamentais possuem, além de suas competências básicas, o dever de levar sustentabilidade e melhoria de vida para a população, além disso, cabe ao órgão gerir recursos de forma consciente e responsável, contando com parceiros que entendam a causa e perpetuem as ações.

As Universidades Federais atuam na formação dos cidadãos e na realização de pesquisas e projetos de extensão para solucionar os problemas da sociedade. A Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, foi criada em 2006 e conta atualmente com 23 cursos de graduação e 3 de pós-graduação. Possuindo importância social na formação humana e no desenvolvimento de projetos em parceria com outras instituições privadas e governamentais.

Conhecendo o potencial que a agricultura possui na geração de renda e desenvolvimento local, e que os principais componentes para a produção agrícola são: Radiação Solar: fator não limitante na região nordeste, Água: fator limitante no semiárido nordestino, e Mercado consumidor: fator que irá recompensar na forma financeira o empreendimento. Com o dimensionamento da rede de distribuição de água para os lotes do PA Imaculada, a limitante água deixará de ser obstrução para a produção agrícola e potencial fonte de desenvolvimento econômico e social.

Assim, é possível definir que:

- É necessário realizar um estudo abordando potenciais mercados compradores, principais produtos, custos de transporte e preço para ao produtor;
- Analisar as variáveis climáticas e pedológicas para estimativa da produtividade das culturas no PA Imaculada;
- Promover cenários e definir melhor distribuição da água nos lotes do PA Imaculada;
- As Universidades precisam ser parceiras nessa ação em Parceria com a MDR.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica - Valor a ser Executado para Custos Indiretos da Universidade, Incluindo

também Taxa de Administrativa.

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Efetuar estudo dos preços pagos das culturas agrícolas nas regiões ao redor da área irrigada, a partir disso, analisar diferentes cenários de produção e comercialização e sugerir algumas culturas, bem como sistemas de irrigação que possam atender as culturas selecionadas	Unid	1	R\$ 121.424,00	R\$ 121.424,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 1.1	Coordenação e execução da primeira meta	Unid	1	R\$ 28.750,00	R\$ 28.750,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 1.2	Atividades de Campo, pesquisa e desenvolvimento das ações	Unid	1	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 1.3	Atividades de Campo, pesquisa e desenvolvimento das ações	Unid	1	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 1.4	Despesas com aluguel de carro	Unid	28	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 1.5	Despesas com combustível	Unid	1	R\$ 4.834,00	R\$ 4.834,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 1.6	Diárias para alimentação e estadia	Unid	62	R\$ 320,00	R\$ 19.840,00	01/01/2025	30/11/2025
Meta 2	Estudo da distribuição da malha hidráulica para fornecimento de água aos lotes do projeto Imaculada, localizado no Perímetro Irrigado Várzea de Souza, PB	Unid	1	R\$ 128.024,00	R\$ 128.024,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 2.1	Coordenação e execução da primeira meta	Unid	1	R\$ 28.750,00	R\$ 28.750,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 2.2	Atividades de Campo, pesquisa e desenvolvimento das ações.	Unid	1	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa	Atividades de Campo, pesquisa e	Unid	1	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	01/01/2025	30/11/2025

2.3	desenvolvimento das ações.	Unid	1	R\$ 51.200,00	R\$ 51.200,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 2.4	Despesas com aluguel de carro	Unid	28	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 2.5	Despesas com combustível	Unid	1	R\$ 4.834,00	R\$ 4.834,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 2.6	Diárias para alimentação e estadia	Unid	62	R\$ 320,00	R\$ 19.840,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 2.7	Passagens aéreas	Unid	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	01/01/2025	30/11/2025
Meta 3	Acompanhamento, administração e execução do projeto através da Fundação de apoio, incluindo todas as despesas inerentes.	Unid	1	R\$ 50.552,00	R\$ 50.552,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 3.1	Ações conforme item 4 meta 3	Unid	1	R\$ 13.012,40	R\$ 13.012,40	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 3.2	Gestão de contrato, gestão de logística	Unid	10	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 3.3	Gestão Administrativa e financeira	Unid	1	R\$ 26.024,80	R\$ 26.024,80	01/01/2025	30/11/2025
Etapa 3.4	Despesas bancárias	Unid	1	R\$ 714,80	R\$ 714,80	01/01/2025	30/11/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dez/2024	R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039	Sim	R\$ 57.552,00
339039	Não	R\$ 242.448,00

12. PROPOSIÇÃO

JOSEALDO TONHOLO
Reitor da Universidade Federal de Alagoas

13. APROVAÇÃO

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 17:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**,
Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 13/12/2024, às 13:28,
com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro
de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **5493976** e o código CRC **FF040487**.
